

**Instrumento de Referência**

O que é?

É a instância onde se define e delibera sobre a **Política local de Educação Integral**.

O Comitê Gestor é constituído por representantes das áreas setoriais do governo e deve atuar para articulação, integração e colaboração entre as ações setoriais, convergindo para a construção de objetivos e metas compartilhados, pautados pelo desenvolvimento integral dos estudantes.

Quais são as atribuições desta instância:

* A elaboração da concepção de educação integral a ser adotada pela política;
* O desenvolvimento do planejamento intersetorial, estabelecendo os objetivos, metas e estratégias que orientarão a operacionalização da política;
* As diretrizes pedagógicas e metodológicas que orientarão a oferta educativa concretizada pela política;
* Os parâmetros para contratação e formação da Rede de Educadores planejada para a política;
* O modelo de gestão da política, incluindo a territorialização das estratégias previstas, os meios para articulação comunitária, formação de redes, participação social e gestão compartilhada;
* Os indicadores e meios para o monitoramento, avaliação e controle social das estratégias e políticas setoriais articuladas.

Como ela funciona?

É importante estabelecer as regras de composição e funcionamento deste comitê, observando os seguintes pontos:

* Definição de um coordenador ou uma unidade coordenadora que apoiará o funcionamento do comitê, cuidará da circulação da informação entre os seus membros e fará a interlocução com o chefe do executivo local;
* Definir a regularidade com que o grupo se reunirá, entendendo que essa periodicidade dependerá da fase e das necessidades do programa de Educação Integral. Recomenda-se que nas etapas de elaboração e planejamento, o grupo se reúna semanalmente. Durante a execução do programa, dependendo das necessidades do mesmo, os encontros podem passar a ser mensais.
* Estabelecer os meios e instrumentos para o funcionamento do Comitê, incluindo como são construídas as pautas, como o grupo é convocado, como os encaminhamentos são registrados, como são submetidos ao chefe do executivo local e/ou às instancias de participação, como o Plano Intersetorial de Educação Integral é monitorado e acompanhado e como se estabelece o fluxo com o **Comitê Técnico[[1]](#footnote-1)**.

Como a instância é institucionalizada?

Por fim, é importante que este comitê seja incorporado à estrutura de gestão do governo. E, para tanto, ele deve ser instituído por **ato** do chefe do executivo local.

**Nota:** os passos e definições acima apresentados se inspiram no modelo de Gestão do Programa Bairro-Escola, programa municipal de Educação Integral implementado na Cidade de Nova Iguaçu entre 2005 e 2010.

1. Acessar o instrumento Comitê Técnico, disponível da dimensão [Gestão Intersetorial do Educação Integral Na Prática](http://educacaointegral.org.br/na-pratica/eixo/gestao-intersetorial/). [↑](#footnote-ref-1)